

LEI Nº. 7327/07
DE 30 DE MAIO DE 2007

Denomina Aprígio Sales, a Rua 09 do Loteamento Jardim Jussara.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Aprígio Sales, a Rua 09 do Loteamento Jardim Jussara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei revoga a Lei nº. 6737/2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 103/2007 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

